



**Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR**  
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**12ª Superintendência Regional**

---

**Referência:** Processo nº 59517.000228/2025-99

À 12ª/SL,

Natal/RN, 15 de outubro de 2025.

Homologo, com base nas manifestações da área técnica - 12ª/GTR (**peças 98 e 105**) e no Despacho do Jurídico nº 66/2025 - 12ª/AJ (**peça 100**), a Nota Técnica nº 02/2025 - 12ª/SL (**peça 106**), que analisou o pedido de impugnação apresentado pela empresa **ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 10.710.366/0001-08**, referente ao Edital nº 90001/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), inclusive sinalização viária e drenagem superficial, em trecho da Estrada do Melão, via localizada no município de Mossoró/RN, e considerou o pedido improcedente.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**LEONLENE DE SOUSA AGUIAR**

Superintendente Regional

12ª Superintendência Regional

Codevasf - MIDR